

# **Feminicídio E Justiça Criminal: A Perpetuação Da Impunidade E Os Caminhos Para A Efetivação Dos Direitos Das Mulheres**

**Andreza De Souza Pereira**

*Autarquia Do Ensino Superior De Arcoverde  
AESA*

**Antônio Cabral De Barros Neto**

*UNP*

**Barbara Angelo Muratori**

*Faculdade Iguazu*

**Helder Ferreira Da Silva**

*FCT*

**Daniel Maciel De Abreu**

*Universidade Do Estado Do Amazonas*

**Luciano Oliveira Rezende**

*Escola Superior De Direito  
Proordem Goiânia*

**Ticiano Yazegy Perim**

*UFF*

**Uryelton De Sousa Ferreira**

*Universidade Federal De Rondônia*

**Vansuelly Fernanda De Farias Silva**

*Centro Universitário Da Vitória De Santo Antão*

**Ítalo Gustavo E Silva Leite**

*UNDB*

**Viviane Thomé De Souza**

*Universidade Federal Do Amazonas (UFAM)*

**Lorrayne Lopes Gonçalves**

*UNIUBE*

**Mauro Lúcio Batista Cazarotti**

*UNIUBE*

---

## **Resumo:**

*Esta pesquisa teve como objetivo analisar a perpetuação da impunidade nos casos de feminicídio no Brasil e discutir caminhos para a efetivação dos direitos das mulheres no sistema de justiça criminal. Para isso, foi realizada uma revisão bibliográfica baseada em artigos científicos, legislações, relatórios institucionais e dados*

*estatísticos sobre o tema. Os resultados evidenciaram que a impunidade nesses crimes está associada a falhas estruturais do sistema judicial, como a morosidade dos processos e a revitimização das vítimas, bem como a fatores socioculturais, incluindo a naturalização da violência de gênero e a influência da cultura patriarcal. Além disso, constatou-se que as políticas públicas de enfrentamento ao feminicídio ainda são insuficientes para garantir proteção eficaz às vítimas e punição efetiva aos agressores. Diante desse cenário, a pesquisa conclui que a redução da impunidade e a garantia dos direitos das mulheres exigem ações coordenadas, como o fortalecimento de delegacias especializadas, a ampliação da rede de acolhimento, a capacitação de agentes públicos e a promoção de mudanças culturais por meio da educação e campanhas de conscientização. Apenas com esforços integrados entre Estado e sociedade será possível construir um sistema de justiça mais eficaz e garantir que as mulheres tenham pleno acesso à segurança e à justiça.*

**Palavras-chave:** *Feminicídio; Justiça; Direitos.*

Date of Submission: 27-03-2025

Date of Acceptance: 07-04-2025

## I. Introdução

O feminicídio é uma das formas mais extremas de violência de gênero e representa uma grave violação dos direitos humanos das mulheres. No Brasil, esse crime tem sido uma preocupação crescente, uma vez que os índices permanecem alarmantes, refletindo um cenário de desigualdade estrutural e de ineficácia das políticas públicas voltadas para a proteção das vítimas. A tipificação do feminicídio como crime hediondo, introduzida pela Lei n.º 13.104/2015, foi um avanço legislativo importante, mas a sua aplicação efetiva ainda enfrenta desafios significativos no sistema de justiça criminal.

A perpetuação da impunidade nos casos de feminicídio está diretamente relacionada a falhas institucionais e culturais que dificultam a responsabilização dos agressores. A morosidade judicial, a falta de estrutura dos órgãos competentes e a naturalização da violência contra a mulher são fatores que contribuem para que muitos desses crimes não sejam devidamente punidos. Além disso, a revitimização das mulheres no decorrer dos processos judiciais reforça a sensação de descrença no sistema de justiça e a subnotificação dos casos. Outro aspecto relevante para a compreensão do feminicídio e da impunidade é o papel da sociedade e da cultura patriarcal na manutenção desse cenário. A violência de gênero, muitas vezes, é minimizada ou justificada, perpetuando estereótipos que dificultam a implementação de políticas eficazes de prevenção e punição.

O machismo estrutural e a desigualdade de gênero fazem com que a vida das mulheres seja constantemente colocada em risco, criando um ambiente onde a violência pode se repetir de forma cíclica. A atuação do sistema de justiça criminal no combate ao feminicídio ainda é insuficiente para garantir a efetivação dos direitos das mulheres. A dificuldade em obter medidas protetivas, a falta de atendimento especializado para as vítimas e a ausência de capacitação de agentes públicos são desafios que precisam ser superados para que haja avanços concretos. Além disso, a necessidade de integrar diferentes setores da sociedade, como segurança pública, assistência social e educação, é fundamental para a construção de um ambiente mais seguro para as mulheres.

O objetivo desta pesquisa foi analisar a perpetuação da impunidade nos casos de feminicídio no Brasil e discutir caminhos para a efetivação dos direitos das mulheres no contexto do sistema de justiça criminal. A partir dessa análise, busca-se compreender os principais entraves enfrentados pelas vítimas e suas famílias na busca por justiça, bem como propor soluções para tornar a resposta estatal mais eficaz e humanizada.

Para a realização deste estudo, foi feita uma revisão bibliográfica baseada em artigos científicos, legislações, relatórios institucionais e dados estatísticos sobre feminicídio e justiça criminal. Foram considerados trabalhos que abordam o impacto das políticas públicas na proteção das mulheres, bem como pesquisas que analisam a atuação das instituições responsáveis pela punição dos agressores. A revisão permitiu traçar um panorama detalhado da problemática e evidenciar os desafios para a efetivação dos direitos das vítimas.

A relevância desta pesquisa reside na necessidade urgente de aprimorar as respostas do sistema de justiça criminal aos casos de feminicídio e fortalecer os mecanismos de proteção às mulheres. Diante do alarmante número de homicídios femininos motivados por questões de gênero, torna-se essencial compreender os fatores que favorecem a impunidade e propor alternativas para garantir que as vítimas tenham acesso à justiça de forma célere e eficaz. O estudo contribui para o debate acadêmico e para a formulação de políticas públicas mais eficientes na prevenção e no enfrentamento da violência contra a mulher.

## II. Desenvolvimento

A Impunidade no Sistema de Justiça Criminal e os Desafios na Aplicação da Lei do Feminicídio

A impunidade nos casos de feminicídio no Brasil é um reflexo de diversas falhas estruturais no sistema de justiça criminal. Apesar da Lei n.º 13.104/2015 ter inserido o feminicídio no Código Penal como uma qualificadora do homicídio, a sua aplicação enfrenta entraves que limitam sua eficácia. Muitas vezes, os agentes da lei interpretam os crimes contra mulheres de forma genérica, desconsiderando o contexto de violência de gênero, o que dificulta a tipificação correta do delito. A impunidade se perpetua quando os feminicídios são registrados apenas como homicídios comuns, sem levar em conta os agravantes previstos na legislação. A

morosidade do sistema judiciário também contribui para a impunidade dos agressores (Caicedo-Roa; Bandeira; Cordeiro, 2022).

Os processos judiciais podem levar anos para serem concluídos, e a falta de celeridade na aplicação da lei compromete a efetividade da punição. Muitas famílias das vítimas relatam dificuldades para acompanhar os trâmites judiciais, sendo submetidas a uma espera angustiante por justiça. Além disso, a sobrecarga do sistema e a escassez de recursos destinados ao julgamento desses casos resultam na ineficiência das respostas institucionais (Messias; Carmo; Almeida, 2020).

Outro desafio na aplicação da Lei do Feminicídio é a ausência de uma padronização nos procedimentos investigativos. Muitas delegacias, principalmente em regiões periféricas, não possuem delegacias especializadas no atendimento às mulheres, fazendo com que os inquéritos sejam conduzidos por profissionais sem a devida capacitação. A falta de preparo das autoridades pode resultar na negligência durante a coleta de provas, prejudicando a fundamentação das denúncias e favorecendo a absolvição dos réus (Silva, 2023).

Além da ineficiência investigativa, há ainda a revitimização das mulheres que denunciam a violência antes de chegar ao extremo do feminicídio. Muitas vezes, quando uma vítima busca ajuda nas delegacias, sua queixa não é levada a sério, e medidas protetivas não são concedidas com a rapidez necessária. A descrença no sistema faz com que muitas mulheres desistam de buscar apoio, permanecendo em situações de risco que podem culminar em assassinatos. Outro fator que agrava a impunidade é a prevalência de argumentos que buscam justificar o crime com base no comportamento da vítima (Okabayashi et al., 2020).

Em muitos julgamentos, a defesa dos réus tenta imputar culpa à mulher, alegando infidelidade, provocação ou outros motivos que acabam por amenizar a responsabilidade do agressor. Esse tipo de estratégia reforça a cultura de culpabilização da vítima e dificulta o reconhecimento da violência de gênero como um problema estrutural. O sistema de progressão de pena também contribui para a sensação de impunidade. Muitos condenados por feminicídio conseguem reduzir suas penas por meio de benefícios legais, como o cumprimento da pena em regime semiaberto ou aberto. Em alguns casos, mesmo com provas contundentes da brutalidade dos crimes cometidos, os agressores conseguem liberdade antes de cumprir a totalidade da pena, causando indignação e medo nas famílias das vítimas (Paula, 2018).

A falta de dados precisos sobre feminicídios também compromete a efetividade das políticas públicas. Muitos estados não possuem estatísticas detalhadas sobre os casos julgados e suas respectivas condenações, dificultando o monitoramento do impacto da legislação. A ausência de transparência no acompanhamento dos processos gera insegurança jurídica e impede a formulação de estratégias mais eficazes para a punição dos responsáveis. A ineficiência na fiscalização das medidas protetivas também representa um grande desafio. Há inúmeros casos em que mulheres assassinadas já possuíam ordens judiciais contra seus agressores, mas a falta de um monitoramento eficaz permitiu que os crimes fossem consumados. A ausência de mecanismos que garantam o cumprimento dessas medidas faz com que muitas vítimas continuem vulneráveis, mesmo após recorrerem ao Estado (Silva, 2023).

A atuação do Ministério Público na fiscalização dos casos de feminicídio também precisa ser fortalecida. Muitas denúncias não recebem o devido acompanhamento, e a falta de rigor na persecução penal acaba favorecendo a impunidade. O papel dos promotores é essencial para garantir que as investigações sejam conduzidas de forma adequada e que os réus sejam devidamente responsabilizados. Além dos entraves no judiciário, há falhas na atuação policial que dificultam a resolução dos casos. A precariedade dos órgãos de segurança, a falta de treinamento e a escassez de recursos para perícias criminais impactam diretamente a elucidação dos feminicídios (Sousa; Machado, 2025).

Em muitos casos, a ausência de provas contundentes dificulta a condenação dos autores, resultando na absolvição dos culpados. A falta de apoio às famílias das vítimas é outro aspecto que agrava a sensação de impunidade. Muitas mães, irmãs e filhos das mulheres assassinadas não recebem suporte psicológico ou jurídico adequado, tornando o processo de busca por justiça ainda mais doloroso. O Estado falha ao não garantir assistência integral para aqueles que perderam entes queridos de maneira tão brutal (Lixinski, 2011).

A responsabilização de agentes públicos negligentes também precisa ser discutida. Há situações em que delegados, juízes ou promotores deixam de tomar medidas cabíveis para proteger vítimas, contribuindo para a ocorrência de feminicídios. A responsabilização administrativa e penal desses agentes é fundamental para coibir omissões e garantir que o sistema de justiça funcione de forma mais eficaz. A impunidade também está ligada à influência de determinados grupos na sociedade. Em algumas regiões, agressores possuem poder político ou econômico que os favorece nos julgamentos, dificultando a condenação (Messias; Carmo; Almeida, 2020).

O combate à corrupção dentro do sistema de justiça é essencial para evitar que esses privilégios interfiram no curso da lei. A presença de júris compostos majoritariamente por homens pode impactar o julgamento de casos de feminicídio. Estudos indicam que, em algumas situações, a empatia com o agressor pode ser maior do que com a vítima, levando a decisões mais brandas. A inclusão de mais mulheres em instâncias decisórias é um passo importante para garantir julgamentos mais justos. Por fim, é essencial que haja uma reforma no sistema de justiça criminal para tornar mais ágil e eficaz o combate ao feminicídio. A criação de varas especializadas, o

aprimoramento das perícias, a capacitação de agentes públicos e o fortalecimento das políticas de proteção às mulheres são medidas fundamentais para reduzir os índices de impunidade e garantir justiça para as vítimas (Caicedo-Roa; Bandeira; Cordeiro, 2022).

#### O Papel da Cultura Patriarcal na Perpetuação da Violência e da Impunidade

A cultura patriarcal está profundamente enraizada na sociedade brasileira e é um dos principais fatores que sustentam a violência de gênero e a impunidade nos casos de feminicídio. Essa estrutura social perpetua desigualdades entre homens e mulheres, reforçando padrões de dominação masculina e naturalizando a violência contra as mulheres. Desde a infância, meninos e meninas são socializados de maneira diferente, sendo incentivados a reproduzir papéis de gênero que favorecem a subordinação feminina e o controle masculino sobre seus corpos e vidas (Rabelo; Azambuja; Arruda, 2022).

O machismo estrutural faz com que muitas pessoas encarem a violência doméstica e o feminicídio como problemas privados, minimizando a gravidade desses crimes. Expressões como "em briga de marido e mulher, ninguém mete a colher" refletem essa mentalidade, desencorajando denúncias e contribuindo para a perpetuação do ciclo de violência. A ideia de que a mulher deve obedecer ao homem e aceitar certas condutas abusivas ainda está presente em muitas relações, dificultando a quebra desse ciclo (Schmidt et al., 2020).

A culpabilização da vítima é outro reflexo da cultura patriarcal. Quando uma mulher sofre violência ou é assassinada, frequentemente surgem questionamentos sobre seu comportamento, sua vestimenta ou suas escolhas pessoais. Esse fenômeno, conhecido como "vitimização secundária", desvia o foco do agressor e reforça a impunidade, pois cria um ambiente onde a violência parece justificável ou inevitável. Além disso, a mídia desempenha um papel fundamental na construção dessas narrativas (Silva et al., 2022).

A cobertura de casos de feminicídio muitas vezes destaca aspectos da vida pessoal da vítima, insinuando que seu comportamento poderia ter motivado o crime. Manchetes como "homem mata esposa por ciúmes" ou "crime passional" suavizam a gravidade do feminicídio, retirando a responsabilidade do agressor e reforçando a ideia de que a violência contra mulheres é uma reação emocional e não um crime grave. A cultura do estupro também se manifesta na forma como a violência contra a mulher é banalizada. Piadas, músicas e expressões populares frequentemente reforçam a ideia de que o corpo feminino está à disposição dos homens e que a agressão sexual pode ser minimizada ou até romantizada. Esse tipo de discurso fortalece a impunidade ao criar um ambiente onde os direitos das mulheres não são plenamente reconhecidos e respeitados (Silva et al., 2022).

Outro aspecto preocupante é a falta de representatividade feminina nos espaços de poder e decisão. O sistema político e judiciário ainda é predominantemente composto por homens, o que impacta diretamente a formulação e aplicação das leis de proteção às mulheres. A ausência de uma perspectiva de gênero na criação de políticas públicas contribui para a ineficácia das ações de combate ao feminicídio e para a manutenção da impunidade (Schraiber et al., 2007).

A influência da religião também pode contribuir para a perpetuação da submissão feminina e da violência de gênero. Em algumas comunidades, discursos religiosos reforçam a ideia de que a mulher deve se submeter ao marido e tolerar agressões em nome da família ou da fé. Esse tipo de ideologia dificulta a busca por ajuda e reforça a dependência emocional e financeira das vítimas em relação aos seus agressores. A dependência econômica, aliás, é um dos principais fatores que impedem muitas mulheres de romperem com relacionamentos abusivos. A desigualdade salarial, a precarização do trabalho feminino e a falta de políticas de apoio para mulheres em situação de violência dificultam a independência financeira e, conseqüentemente, a possibilidade de escapar de um ambiente perigoso (Sarmiento et al., 2014).

Além disso, a falta de educação de qualidade sobre gênero e direitos humanos nas escolas perpetua estereótipos e impede que crianças e adolescentes desenvolvam uma visão crítica sobre a violência de gênero. A resistência de certos grupos à inclusão desse debate no currículo escolar demonstra como o machismo ainda é enraizado na sociedade e como há interesses em manter as estruturas de dominação masculina. A romantização do ciúme e da posse sobre a mulher também contribui para a aceitação social da violência. Muitas vezes, o feminicídio é tratado como um "crime passional", como se fosse resultado de um amor intenso, e não de uma relação abusiva e desigual. Esse tipo de narrativa contribui para a leniência do sistema de justiça e reforça a impunidade (Schmidt et al., 2020).

A falta de campanhas educativas efetivas também dificulta a mudança desse cenário. Ainda há pouca divulgação sobre os direitos das mulheres e os mecanismos de denúncia disponíveis, o que leva muitas vítimas a não buscarem ajuda por desconhecimento ou medo de represálias. Campanhas permanentes e acessíveis são essenciais para modificar essa realidade. A naturalização da violência contra a mulher no cotidiano faz com que muitas vítimas não percebam os primeiros sinais do abuso, tornando-se alvos fáceis para feminicidas (Rabelo; Azambuja; Arruda, 2022).

O ciclo da violência se repete porque a sociedade não reconhece comportamentos agressivos como sinais de alerta, esperando que a situação se agrave para então agir. A ausência de responsabilização dos agressores também tem um impacto direto na perpetuação do feminicídio. Quando um agressor não é punido por atos de

violência anteriores, ele se sente encorajado a continuar seus abusos, podendo chegar ao extremo do assassinato. A impunidade, portanto, não é apenas consequência do feminicídio, mas também um fator que contribui para sua ocorrência (Schmidt et al., 2020).

A desconstrução da cultura patriarcal exige mudanças profundas nas estruturas sociais, educacionais e institucionais. Apenas com uma transformação coletiva da forma como a sociedade enxerga a mulher será possível reduzir os índices de feminicídio e garantir justiça para as vítimas. Por fim, é necessário que haja uma mobilização social contínua para enfrentar o machismo e exigir do Estado respostas eficazes contra a violência de gênero. O combate ao feminicídio não pode ser apenas uma pauta momentânea, mas sim um compromisso permanente de toda a sociedade (Okabayashi et al., 2020).

#### Caminhos para a Efetivação dos Direitos das Mulheres e a Redução da Impunidade

A efetivação dos direitos das mulheres e a redução da impunidade no feminicídio exigem ações concretas e coordenadas entre diferentes setores da sociedade. O primeiro passo é o fortalecimento das políticas públicas voltadas à prevenção e ao combate à violência de gênero. Investimentos em programas de proteção, assistência psicológica e suporte jurídico são fundamentais para garantir que as vítimas tenham respaldo necessário para romper com ciclos de violência. Uma das principais estratégias para reduzir o feminicídio é o fortalecimento das Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher (DEAMs). Essas unidades precisam ser expandidas e aprimoradas, garantindo atendimento humanizado e profissionais capacitados para lidar com vítimas de violência (Rabelo; Azambuja; Arruda, 2022).

Além disso, é essencial que haja funcionamento 24 horas dessas delegacias, pois muitas mulheres enfrentam dificuldades para denunciar agressões fora do horário comercial. A ampliação de casas de acolhimento para mulheres em situação de risco também é essencial. Muitas vítimas de violência doméstica continuam vivendo com seus agressores por não terem para onde ir. Abrigos seguros e políticas de auxílio financeiro temporário podem ser a diferença entre a vida e a morte para essas mulheres (Rabelo; Azambuja; Arruda, 2022).

Além da proteção imediata, é fundamental que haja um investimento maior na educação em direitos humanos e igualdade de gênero. Programas escolares devem abordar a violência contra a mulher desde cedo, ensinando crianças e adolescentes sobre respeito, consentimento e a importância da equidade de gênero. Outra medida urgente é a melhoria da rede de apoio psicológico para mulheres em situação de violência. Muitas vítimas desenvolvem traumas profundos que dificultam sua recuperação e autonomia. Terapias acessíveis e grupos de apoio são fundamentais para fortalecer essas mulheres. A capacitação de profissionais do sistema de justiça também é indispensável. Juízes, promotores e advogados precisam passar por treinamentos constantes para evitar julgamentos machistas e garantir que a lei do feminicídio seja aplicada corretamente (Sousa; Machado, 2025).

A criação de varas especializadas para o julgamento de casos de feminicídio também pode contribuir significativamente para a redução da impunidade. Atualmente, muitos casos são processados em tribunais criminais comuns, onde a perspectiva de gênero nem sempre é levada em consideração. Com juízes especializados e equipes treinadas, é possível garantir que os julgamentos sejam conduzidos com maior sensibilidade e justiça para as vítimas e suas famílias (Silva et al., 2022).

Outro aspecto fundamental é a melhoria na coleta e análise de dados sobre feminicídio. A ausência de estatísticas detalhadas e padronizadas prejudica a formulação de políticas eficazes. É essencial que os órgãos públicos, como delegacias, tribunais e o Ministério Público, integrem seus sistemas de informação para monitorar os casos de violência contra a mulher de forma mais eficiente. A ampliação das campanhas de conscientização sobre violência de gênero também é indispensável. Muitas mulheres desconhecem seus direitos e os mecanismos de proteção disponíveis, o que as impede de buscar ajuda. Campanhas permanentes na mídia, redes sociais e espaços públicos podem contribuir para disseminar informações e incentivar denúncias (Rabelo; Azambuja; Arruda, 2022).

Além disso, a sociedade civil tem um papel essencial na cobrança de políticas mais eficazes e no monitoramento da atuação do poder público. Organizações não governamentais (ONGs) e coletivos feministas desempenham um papel crucial na assistência às vítimas e na denúncia de falhas institucionais que perpetuam a impunidade. Fortalecer esses movimentos e garantir financiamento para suas ações pode resultar em um impacto positivo na luta contra o feminicídio. O envolvimento da sociedade como um todo é crucial para a mudança desse cenário. Homens também precisam ser incluídos no debate sobre violência de gênero, pois a desconstrução do machismo não pode ser apenas uma luta das mulheres (Schmidt et al., 2020).

Programas que incentivem uma masculinidade saudável e livre de comportamentos violentos podem contribuir para a prevenção de novos casos de feminicídio. A reformulação das leis e punições também deve ser considerada. Embora a Lei do Feminicídio tenha sido um avanço, ainda há brechas legais que permitem que os agressores recebam penas mais brandas. O endurecimento das punições, aliado a uma aplicação mais rigorosa das leis, pode ser um fator importante na dissuasão de futuros crimes. Além disso, é fundamental garantir que as medidas protetivas sejam eficazes. Muitas mulheres assassinadas já haviam solicitado proteção judicial, mas foram mortas por falhas na fiscalização dessas medidas (Sarmiento et al., 2014).

O uso de tornozeleiras eletrônicas para monitoramento de agressores, o aumento do policiamento em áreas de risco e a resposta imediata a denúncias de descumprimento de ordens judiciais são ações necessárias para evitar tragédias. A atuação do Ministério Público e da Defensoria Pública também precisa ser fortalecida para garantir que as vítimas e suas famílias tenham acesso a justiça. Muitas vezes, mulheres em situação de vulnerabilidade não conseguem pagar advogados para acompanhar seus processos, o que dificulta a condenação dos responsáveis. O aumento do número de defensores públicos especializados em violência de gênero pode contribuir para reverter essa realidade (Rabelo; Azambuja; Arruda, 2022).

### **III. Conclusão**

O feminicídio é uma das formas mais brutais de violência de gênero e reflete as profundas desigualdades que ainda estruturam a sociedade brasileira. Ao longo desta pesquisa, buscou-se analisar as razões que levam à perpetuação da impunidade nos casos de feminicídio e discutir caminhos para a efetivação dos direitos das mulheres no âmbito do sistema de justiça criminal. Os dados e reflexões apresentados ao longo do estudo evidenciam que a impunidade nesse tipo de crime não é apenas uma falha do sistema judicial, mas sim um reflexo de um contexto sociocultural mais amplo, onde o machismo e a desigualdade de gênero desempenham papéis centrais. O sistema de justiça criminal enfrenta desafios significativos para garantir uma resposta eficaz ao feminicídio. A morosidade dos processos, a falta de capacitação de agentes públicos e a insuficiência de políticas de proteção às vítimas demonstram que ainda há um longo caminho a percorrer para que os direitos das mulheres sejam plenamente garantidos.

Além disso, a revitimização das vítimas e de suas famílias durante os processos judiciais reforça a descrença na justiça, tornando a denúncia um processo doloroso e, muitas vezes, ineficaz. Esses fatores combinados resultam em um cenário onde muitos agressores não são devidamente punidos, o que, por sua vez, incentiva a continuidade da violência. A cultura patriarcal desempenha um papel determinante na manutenção desse cenário. A violência de gênero é frequentemente minimizada, justificada ou invisibilizada, contribuindo para a aceitação social da opressão contra as mulheres. A culpabilização das vítimas, a romantização do ciúme e da posse masculina, além da reprodução de estereótipos nos meios de comunicação, são fatores que perpetuam a violência e dificultam a sua erradicação. Essa cultura cria obstáculos não apenas para a punição dos agressores, mas também para a implementação de políticas eficazes de prevenção e apoio às vítimas. No entanto, apesar dos desafios, existem caminhos para transformar essa realidade.

O fortalecimento das Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher (DEAMs), a ampliação da rede de acolhimento para vítimas e a criação de varas especializadas para o julgamento de casos de feminicídio são algumas das medidas essenciais para garantir uma resposta mais ágil e eficaz do sistema de justiça. A implementação de campanhas educativas, a reformulação curricular para abordar questões de gênero nas escolas e o engajamento da sociedade civil na luta contra a impunidade também são ações fundamentais para modificar as estruturas que sustentam a violência contra as mulheres.

Outro aspecto essencial para a efetivação dos direitos das mulheres é o fortalecimento da rede de apoio jurídico e psicológico para vítimas e familiares. Muitas mulheres em situação de violência não denunciam seus agressores por medo, dependência financeira ou falta de informação. A ampliação dos serviços de assistência jurídica gratuita e a criação de programas de suporte psicológico podem oferecer o respaldo necessário para que essas vítimas consigam romper com ciclos de violência. A integração entre diferentes órgãos do poder público também se mostra indispensável.

A segurança pública, o sistema judiciário, a assistência social e as organizações da sociedade civil precisam atuar de forma coordenada para garantir uma resposta mais eficiente ao feminicídio. A criação de um plano nacional de enfrentamento a esse crime pode ser um passo importante para unificar esforços e direcionar recursos para as áreas mais afetadas. Por fim, a redução da impunidade no feminicídio e a efetivação dos direitos das mulheres só serão possíveis com mudanças estruturais profundas. É necessário que haja uma transformação cultural que desconstrua o machismo e promova a equidade de gênero em todas as esferas da sociedade. Somente com a combinação de políticas públicas eficazes, mudanças legislativas, educação e mobilização social será possível garantir que mulheres deixem de ser vítimas da violência extrema que é o feminicídio e que o sistema de justiça criminal cumpra seu papel de punir os responsáveis e proteger as vítimas.

Dessa forma, esta pesquisa contribuiu para o debate sobre o feminicídio e a impunidade no Brasil, evidenciando os principais entraves enfrentados pelas vítimas na busca por justiça e apontando soluções para tornar a resposta estatal mais eficaz e humanizada. Ainda há muito a ser feito para erradicar essa forma extrema de violência de gênero, mas a conscientização e a implementação de ações concretas são passos fundamentais para garantir um futuro onde os direitos das mulheres sejam plenamente respeitados e assegurados.

### **Referências**

- [1] Caicedo-Roa, M.; Bandeira, L. M.; Cordeiro, R. C. Femicídio E Feminicídio: Discutindo E Ampliando Os Conceitos. Revista Estudos Feministas, 2022.
- [2] Lixinski, Lucas. Caso Do Campo De Algodão: Direitos Humanos, Desenvolvimento, Violência E Gênero. Casoteca Direito Gv. 2011.

- [3] Messias, E. R.; Carmo, V. M.; Almeida, V. M. Feminicídio: Sob A Perspectiva Da Dignidade Da Pessoa Humana. *Revista Estudos Feministas, Florianópolis*, 28(1), 2020.
- [4] Okabayashi, N. Y. T. Et Al. Violência Contra A Mulher E Feminicídio No Brasil - Impacto Do Isolamento Social Pela Covid-19 / Violence Against Women And The Femicide In Brazil - Impact Of Social Distancing For Covid-19. *Brazilian Journal Of Health Review, [S. L.]*, V. 3, N. 3, P. 4511–4531, 2020.
- [5] Paula, M. V. O Feminicídio Na América Latina: Uma Análise Comparativa Entre Legislações E Políticas Públicas. *Revista Brasileira De Políticas Públicas*, V. 8, N. 2, P. 23-42, 2018.
- [6] Rabelo, L. A.; Azambuja, F. P.; Arruda, R. A. Feminicídio: Evolução Histórica Do Conceito, Uma Análise Cultural, A Luz Dos Direitos Humanos. *Revista Direitos Sociais E Políticas Públicas (Unifafibe)*, 10(2), 543–566, 2022.
- [7] Sarmiento, Camilo; Acosta, Miguel; Roth, Françoise; Zambrano, Margarita. “Latin American Model Protocol For The Investigation Of Gender-Related Killings Of Women (Femicide/Feminicide)”. *Un Women. United Nations*, 2014.
- [8] Schmidt, B; Crepaldi, M. A; Benevides, P. S; Moro, L. M. Impactos Da Pandemia Covid-19 Na Violência Contra Mulheres No Brasil: Reflexões Teóricas. *Ciência & Saúde Coletiva*, V. 25, N. 9, P. 3473-3484, 2020.
- [9] Schraiber, Lilia Blima Et Al. Prevalência Da Violência Contra A Mulher Por Parceiro Íntimo Em Regiões Do Brasil. *Revista Saúde Pública, São Paulo*, V. 41, N. 05, P. 797-807, 2007.
- [10] Silva, C. G. De S. Et Al. Tecnologias Da Informação E Comunicação No Combate À Violência Contra Mulher Em Tempos De Covid-19. *Vol.9, N.3/Vol.10, N.1, Set 2021- Abr 2022*
- [11] Silva, E. B. P. Filhos E Um Destino: O Feminicídio, Influenciando A Perspectiva De Uma Juventude. *Revista Farol*, 2023.
- [12] Sousa, G. A. M. De; Machado, N. M. Políticas Públicas De Combate Ao Feminicídio: Tipificação Na América Latina E Na Nova Legislação Brasileira. *Contribuciones A Las Ciencias Sociales, [S. L.]*, V. 18, N. 2, P. E15490, 2025.